

CHAMADA PÚBLICA 006/2022
Bolsas de Pesquisa MESP/2022-23

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA ECO/PPGE/UnB N° 006/2022
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS

O Programa de Pós-graduação em Economia do Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE), torna público e convida os interessados a apresentarem currículo para Processo Seletivo Simplificado que visa a seleção pública de pesquisadores na cidade de Brasília-DF, no âmbito do Curso de Mestrado Profissional em Economia com área de concentração em Economia do Setor Público.

O profissional selecionado integrará a equipe do projeto realizado na UnB pelo Departamento de Economia em parceria com o Governo do Estado de Goiás. Esta equipe, constituída inicialmente pelos **Prof. Vander Mendes Lucas** e **Prof^a. Maria Eduarda Tannuri-Pianto**, ambos do Departamento de Economia da UnB, coordena e executa o projeto de pesquisa no âmbito do Curso de Mestrado Profissional em Economia com área de concentração em Economia do Setor Público. Esta execução envolve reuniões periódicas com os demais pesquisadores, elaboração de relatórios mensais dos avanços deste projeto de pesquisa, prestação de informações necessárias acerca da pesquisa aos gestores do projeto no âmbito do Governo do Estado de Goiás, organização de livro a ser preparado no âmbito dos objetos deste projeto de pesquisa, e organização de seminário em 2023 na cidade de Goiânia – GO, para divulgação dos objetos deste projeto de pesquisa.

1. OBJETO

A presente proposta alinha-se, no âmbito da UnB, com as atividades de criação, realização, manutenção e desenvolvimento de atividades de pesquisa (produção de novos conhecimentos). O objeto deste Projeto de Pesquisa é a realização de estudos econômicos ligados diretamente à economia do Estado de Goiás.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A presente chamada pública tem por objetivo selecionar:

- a) **03 pesquisadores(as)** (alunos(as) da pós-graduação acadêmica matriculados(as) na UnB).
- 2.2 A seleção está amparada pela Resolução do Conselho de Administração nº 003/2018 que estabelece normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros pela Fundação Universidade de Brasília.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PESQUISADORES

3.1. O(A) **Pesquisador(a)** terá como objeto:

- 3.1.1. Atuar como assistente do Pesquisador doutor em estudo sobre a economia do Estado de Goiás, sendo tal pesquisa selecionada nos editais das Chamadas Públicas Simplificadas ECO/PPGE/UnB nº 010/2021 e ECO/PPGE/UnB nº 003/2022.
- 3.1.2. Autorar, co-autorar ou dar assistência na preparação de artigo científico;
- 3.1.3. Sendo autor ou co-autor de artigo científico, ceder os direitos autorais para publicação deste artigo científico em livro a ser organizado pelos gestores deste projeto de pesquisa;
- 3.1.4. Participar, se convidado, na divulgação deste estudo sobre a economia do Estado de Goiás e do artigo científico produzido em Seminário de Divulgação dos trabalhos científicos frutos desta chamada juntamente com as melhores dissertações dos alunos da Turma MESP – Goiás a ser realizado em 2022/2023 em Goiânia – GO.

4. DO CARGO, REQUISITOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

4.1 Pesquisador(a) A ou B.

4.1.1 Requisitos para o cargo e remuneração.

4.1.1.1 Requisitos obrigatórios:

- Ser aluno(a) da pós-graduação acadêmica no nível de mestrado e/ou doutorado regularmente matriculado na UnB;

- Ter cursado disciplinas ou ser orientando do **Pesquisador Doutor** responsável pela pesquisa;
- 4.1.1.2 Requisitos desejáveis:
- Experiência na mesma área de pesquisa do Professor **Pesquisador Doutor**;
 - Experiência na área de economia e econometria, se necessário para a assistência da pesquisa;
 - Experiência com softwares estatísticos, se necessário para a assistência da pesquisa;

4.3 Local de trabalho e duração: Os candidatos selecionados atuarão na Pós-Graduação em Economia - PPGECO, no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF.

4.4 As atividades terão início a partir da homologação do resultado final e conforme calendário no item 7, estando condicionadas à convocação dos candidatos pela Coordenação Geral do Projeto.

4.5 Remuneração: A remuneração para as atividades de que trata este edital será feita por meio de bolsa de pesquisa, paga mensalmente, conforme descrição abaixo:

Modalidade	Nº de Bolsas	Nº de Meses (Máximo)	Valor Mensal (Máximo)	Valor Total da Bolsa (Máximo)
a.1) Pesquisador A	02	5	R\$ 1,730.00	R\$ 8,650.00
a.2) Pesquisador B	01	4	R\$ 1,730.00	R\$ 6,920,00

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Os interessados deverão enviar os documentos comprobatórios dos itens descritos nas seções (Requisitos Obrigatórios e Desejáveis) da bolsa de pesquisa que deseja, bem como o Projeto de Pesquisa conforme item 5.2.1, **a partir do dia 15/07/2022 até às 23:59 horas do dia 08/08/2022** para o endereço: mespsecretaria@unb.br

5.1.1 Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF;

5.1.2 O número da Chamada deverá ser informado no campo assunto (Chamada Nº. 006/2022);

5.1.3 No corpo do e-mail deve ser informado o nome completo do candidato, matrícula UnB e CPF, além do nome do Pesquisador Doutor responsável pelo projeto.

5.1.4 Inscrições que não atenderem os requisitos serão desconsideradas.

5.2 O candidato deverá anexar ao e-mail:

5.2.1 **Curriculum Lattes** (padrão Plataforma Lattes, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), comprovando experiência profissional anterior na área da pesquisa a ser contratada, conforme requisitos obrigatórios e desejáveis para cada cargo, descritos nesta Chamada;

5.2.2 **Comprovante de Matrícula UnB;**

5.2.3 **Histórico Escolar;**

5.3 Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

5.4 A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no Curriculum, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e revogação da contratação do candidato, além de outras medidas judiciais.

5.5 Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes desta Chamada serão homologadas e submetidas a julgamento.

5.6 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente por e-mail.

5.6.1 Tanto a inscrição como todos os documentos deverão ser enviados em um único e-mail.

5.7 O PPGECO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

5.7.1 No caso de os arquivos apresentarem qualquer problema que impeça sua leitura, a inscrição não será admitida.

5.8 Ao efetuar a inscrição, o candidato toma ciência e concorda com os termos da presente Chamada.

5.9 Uma vez realizada a inscrição não será permitida sua alteração.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção de que trata esta Chamada Pública será realizada em 2 (duas) etapas de caráter

eliminatório e classificatório.

6.1.1 1ª ETAPA – Avaliação de currículos

6.1.1.1 Toda a documentação entregue será analisada pela Comissão de Seleção (Economistas Sêniores executores do Projeto), que atribuirá pontos ao currículo Lattes e histórico escolar de acordo com os critérios abaixo:

- Proximidade do Pesquisador com as Pesquisas: Máximo 30 pontos;
- Capacidade Analítica do Pesquisador: Máximo 30 pontos;
- Nível de Publicações do Pesquisador: Máximo 10 pontos; e
- Capacidade Econométrica e Estatística: Máximo 30 pontos.

6.1.2 2ª ETAPA – Entrevistas online (em função da pandemia, será realizada de forma remota).

6.1.2.1 Somente serão convocados para a entrevista os candidatos selecionados na primeira etapa com no mínimo 50 pontos e que atenderem aos requisitos dispostos nesta Chamada;

6.1.2.2 Serão exigidos dos (as) pesquisadores(as) selecionados(as), alunos da pós-graduação UnB, os comprovantes de escolaridade e de experiência descritos nos requisitos obrigatórios e desejáveis;

6.1.2.3 A entrevista pessoal terá caráter CLASSIFICATÓRIO, e consistirá na arguição do(a) candidato(a) quanto à sua motivação, disponibilidade e conhecimento dos projetos;

6.1.2.4 As entrevistas são avaliadas e pontuadas de acordo com o Anexo I (Critérios para avaliação das entrevistas).

6.1.2.5 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final nas entrevistas para as categorias **Pesquisador A** ou **Pesquisador B**

7 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Datas	Eventos
15/07/2022 a 08/08/2022	Período de inscrição - mespsecretaria@unb.br
09/08/2022	Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para 2ª etapa
10/08/2022	Realização de Entrevistas
11/08/2022	Divulgação do Resultado
12 e 13/08/2022	Apresentação de Recurso
15/08/2022	Resultado Final

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O PPGEÇO não se responsabiliza pelo não recebimento do pedido de inscrição em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos;

8.2 O não cumprimento de qualquer item da presente Chamada Pública implicará na eliminação do candidato;

8.3 O PPGEÇO poderá prorrogar a duração do tempo de execução, em até o dobro do tempo previsto da pesquisa, conforme sua necessidade e não podendo ultrapassar o mês de encerramento do projeto;

8.4 O PPGEÇO poderá convocar outros pesquisadores aprovados porém não contemplados com bolsa, conforme sua necessidade e não podendo ultrapassar o mês de encerramento do projeto;

8.5 A fim de atender ao princípio da publicização, a presente chamada pública e as demais publicações a ela relacionadas estarão divulgadas no site do MESP (www.mesp.unb.br).

9 CLÁUSULA DE RESERVA

O PPGEÇO reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas nesta Chamada.

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Itens	Descrição	Pontuação Máxima
1	Motivação do pesquisador(a)	30
2	Disponibilidade do pesquisador(a)	20
3	Conhecimento do pesquisador(a) a respeito dos temas dos projetos de pesquisa.	50
Total		100